

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 18/03/08
Costa

L 1 D 0
IND 3715/2008

Assessoria de Plenário

RAL

IND 3715/2008

INDICAÇÃO N° 3715/2008 (Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

lo Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

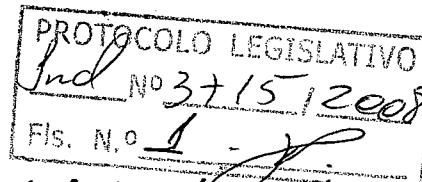
Em, 19/03/08.

Luzia de Paula
Deputada Federal
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a disponibilização de ônibus para o deslocamento dos alunos do Setor de Chácaras "Córrego das Corujas" até as escolas na QNQ, QNP e QNO, em Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a disponibilização de ônibus para o deslocamento dos alunos do Setor de Chácaras "Córrego das Corujas" até as escolas na QNQ, QNP e QNO, em Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



Tal solicitação se faz necessária em virtude das longas distâncias até as escolas localizadas em bairros vizinhos.

O pleito também visa proporcionar, principalmente às crianças, comodidade no deslocamento até a escola destino, sem que para isto cheguem sujos e suados, prejudicando assim o aprendizado.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação, proporcionando acesso à educação para as crianças da comunidade local.

Sala das Sessões, em

Luzia de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

